



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 03/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE JANEIRO/2020  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Carlos André de Oliveira Câmara

**Pró-Reitor de Extensão**

Marcus Vinícius Taques Arruda

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

João Germano Rosinke

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 162 .....	04
Portaria 163 .....	04
Portaria 165 .....	05
Portaria 166 .....	05
Portaria 169 .....	06
Portaria 170 .....	07
Portaria 176 .....	07
Portaria 177 .....	08
Portaria 178 .....	08
Portaria 179 .....	09
Portaria 180 .....	10
Portaria 182 .....	10
Portaria 183 .....	11
Portaria 184 .....	11
Portaria 185 .....	12
Portaria 205 .....	12



## PORTARIAS

### PORTARIA 162/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000947.2019-93 e o Despacho nº. 035/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE Nº 1772190, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 791, de 26/03/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 791, de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 28/03/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000947.2019-93, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### PORTARIA 163/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000952.2019-04 e o Despacho nº. 036/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

#### RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE Nº 1772190, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 778, de 26/03/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 778, de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 28/03/2019, para dar continuidade na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000952.2019-04, bem como  
proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 165/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.00953.2019-41 e o Despacho nº. 034/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE Nº 1772190, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 790, de 26/03/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 790, de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 28/03/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.00953.2019-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 166/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23444.001216.2018-14 e o Despacho n. 037/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23444.001216.2018-14, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1874086, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729  
Priscila Ferrari Paulino Matrícula SIAPE nº 2157879  
Cleiton Pereira Alves Matrícula SIAPE nº 2318726

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Tonar sem efeito a PORTARIA 2848/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 169/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000945.2019-02 e o Despacho nº. 033/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE Nº 1772190, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 777, de 26/03/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 777, de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 28/03/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000945.2019-02, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.



**PORTARIA 170/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016512.2017-07 e o Despacho nº. 028/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113, em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE Nº 1772190, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 1375, de 03/06/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 1375, de 03/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016512.2017-07, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 176/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23194.008417.2019-12 e o Despacho n. 025/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23194.008417.2019-12, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 2277088, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos Matrícula SIAPE nº 2182113  
Bruno Jose de Amorim Coutinho Matrícula SIAPE nº 1444542  
Adriana Martins de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2151134



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Tornar sem efeito a PORTARIA 2352/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 14, de 17/09/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 177/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23194.016078.2016-97 e o Despacho nº 024/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23194.016078.2016-97, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113  
Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1498423

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.739, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 07, de 07/08/2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 178/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23193.019528.2017-94 e o Despacho n. 027/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113 em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1.529, de 10/07/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.529, de 10/07/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 11/07/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23193.019528.2017-94, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência das portarias de prorrogação e recondução;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 179/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002885.2019-54 e o Despacho n. 029/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.349, de 17/09/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.349, de 17/09/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14, de 17/09/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002885.2019-54, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 2984/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 19, de 29/11/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.



**PORTARIA 180/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.017032.2017-55 e o Despacho nº 026/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE 2318726  
Evandro Maciel Garcia - Matrícula SIAPE 2090519

**II** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**III** – Convalidar os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.824, de 26/07/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 27/07/2017.

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**V** - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 182/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.013862.2014-61 e o Despacho n. 40/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.013862.2014-61, em face dos servidores matrículas SIAPE Nº 1216577, 1550608, 1650804 e 1652376, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729  
João Germano Rosinke Matrícula SIAPE nº 1844035  
Fátima Elizabete dos Reis Matias Matrícula SIAPE nº 2520139



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 183/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001174.2019-62 e o Despacho nº 030/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001174.2019-62, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729  
Bruno Jose de Amorim Coutinho - Matrícula SIAPE 1444542

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Tornar sem efeito a PORTARIA 1015/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/04/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 25/04/2019.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 184/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.000214.2020-92 e o Despacho nº 038/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000214.2020-92, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Carla Danieli Mendes - Matrícula SIAPE 1066925  
Acliana Almeida Soares de França - Matrícula SIAPE 1996361

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 185/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23192.037607.2015-25 e o Despacho n. 031/2020 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar o (a) servidor (a) Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 2182113 em substituição ao (à) servidor (a) Vinícius de Moraes Arantes, matrícula SIAPE nº 1772190 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 718, de 02/04/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 718, de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 23/04/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.037607.2015-25, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2615, de 14/10/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA 205/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2020**

**A REITORA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. nº 78, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
25/04/2017, seção 2, página 17, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e:

Considerando o Relatório de Demandas Externas da CGU nº. 00212.000178/2012-15 da Controladoria Geral da União referente ao Processo Administrativo nº 23188.017380.2014-80 encaminhado por meio do ofício nº. 14246/DSEDUII/SFC/CGU-PR bem como a solicitação de auditoria nº. 01/201205214 que, com base no cruzamento dos sistemas RAIS2010 X SIAPE apontou possíveis acúmulos de vínculos e/ou atividades em desacordo com a CF/88 e com a legislação vigente;

Considerando o memorando nº. 67/2015/DSGP/IFMT que informou ter sido realizada a notificação dos servidores para regularizarem situações de acúmulo ou apresentarem opção conforme o memorando 699/2013/DSGP/IFMT;

Considerando que alguns servidores não comprovaram a regularidade/compatibilidade dos referidos vínculos foi recomendado pelo órgão de Gestão de Pessoas deste IFMT a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o artigo 14, I do Decreto 94.664/1987 que veda ao Professor em Dedicção Exclusiva o exercício de outra atividade remunerada;

Considerando o artigo 118, §2ª da Lei 8.112/1990 que considera irregular o acúmulo de cargos públicos, mesmo que autorizados por lei, quando não há a compatibilidade de horários entre as jornadas dos cargos;

Considerando o memorando nº. 056/2017 - DPIEx, onde a servidora Mércia Maria Castro, então presidente designada, justifica seu impedimento de integrar a Comissão de PAD, pela demanda de trabalho e ser a única servidora técnica-administrativa lotada atualmente no setor;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **EVANDRO MACIEL GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 2090519 e **RENATO MACCARI**, Matrícula SIAPE nº 2156275, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidores do IFMT, identificada na planilha de Cruzamento de dados da RAIS x IFMT, referente ao ano base 2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME DE TRABALHO/ REGIME JURIDICO	CARGO	CNPJ – EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	1827500	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	1280470	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

DARIO PERNA	1668811	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	1338121	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
EMERSON DUTRA	2703121	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.548/0001-10 – PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JUNIOR	1758329	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	01.974.088/0001-05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
JESSE GARCIA DE FARIA	1784784	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
JOSE ROBERTO LOPES	0416120	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
JUCINETH GLÓRIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO	1299800	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	1748959	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
LEANDRO CARBO	1430870	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico do IFMT	00.989.587/0001-03 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MARCOS JOSÉ	2659640	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológico	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
GONÇALVES		ESTATUTÁRIO	do IFMT	GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
ORIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO	1766608	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
RILDO VIEIRA DE ARAÚJO	1655204	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	08.948.182/0001-39 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ROBERVAL EMERSON PIZZANO	2492644	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias IFMT nº. 1.603, de 06/07/2017, nº 2.986, de 13/12/2017, nº 1.504, de 19/06/2019 e nº 1.725, de 15/07/2019.

III - Os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT